

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

**Poder Legislativo** 

Santa Bárbara d'Oeste www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro Presidente Celso Luís de Ávila Bueno Vice-Presidente Valdenor de Jesus G Fonseca 1º Secretário Reinaldo de Oliveira Casimiro 2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 793 | Página 1 de 2

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# Processo Administrativo nº 1345/2023 Pregão Presencial nº 02/2023

Objeto: Contratação de Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial, com prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, acomodação quarto coletivo, sem participação, aos servidores ativos ocupantes de efetivos e/ou comissionados e seus dependentes na forma descrita no item 2.2.2 deste termo de referência, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, para atendimentos eletivos garantidos, exclusivamente, conforme local de residência dos beneficiários, nas cidades de Santa Bárbara d' Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/ e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares.

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/02 e do artigo 3°, § 1°, do Decreto Legislativo n° 05/07, os atos praticados pela Sra. SUELI DE FÁTIMA DELLAGRÁCIA MARGATO, PREGOEIRA, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal n° 10.520/02, em seu artigo 4°, inciso XX, e no Decreto Legislativo n° 05/07, em seu artigo 16, § 3°, pelo critério de MENOR PREÇO, o LOTE ÚNICO à empresa UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO pelo valor de R\$790.614,21 (Setecentos e

noventa mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2023.

# PAULO CÉSAR MONARO PRESIDENTE

#### **ATOS LEGISLATIVOS**

#### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2023

"Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 04/2023 e repristinação da Resolução nº 01/2012".

#### PAULO CESAR MONARO.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 04/2023 e, em consequência, repristinada a Resolução nº 01 de 28 de fevereiro de 2012 e Ato da Mesa nº 33 de 13 de maio de 2014 e alterações posteriores.

Art. 2° As despesas desta Resolução serão suportadas pelas verbas previstas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "15 de Junho", 16 de maio de 2023.



#### Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 788 | Página 2 de 2

PAULO CESAR MONARO - Presidente - CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO - Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA - 1º Secretário - REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 17 de maio de 2023.

#### **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

-Diretor Legislativo-

Projeto de Resolução nº 08/2023 Autoria: Mesa Diretora.



